



**Prefeitura  
Municipal de Emas  
Paraíba**

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2014**

### ***DISPÕE SOBRE DIA FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.***

O Prefeito Municipal de Emas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o dia impensado da próxima sexta-feira devido o dia 1º de maio

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica facultativo o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, na próxima sexta-feira, dia 02 de maio, em virtude do impensado do dia 1º de maio, DIA DO TRABALHADOR, com exceção da Secretaria de Educação. (As escolas funcionam normalmente).

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Emas – PB, 30 de abril de 2014.

**JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA**  
**Prefeito**